



Assembleia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente

## REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO "AD HOC"

Requer a criação de Grupo de Trabalho "ad hoc" para avaliar a execução da política e das normas ambientais bem como estabelecer sistemática de monitoramento, avaliação e cumprimento das mesmas no tocante a aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

**Sr. Presidente,**

Nos termos do artigo 36 parágrafo 1º do Regimento Interno, os signatários do presente, vêm à presença de Vossa Excelência requerer a instituição de Grupo de Trabalho "ad hoc" para avaliar a execução da política e das normas ambientais bem como estabelecer sistemática de monitoramento, avaliação e cumprimento das mesmas no tocante a aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

### Justificativa<sup>1</sup>

Criado pela Lei 7.797 de 10 de julho de 1989, o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) tem por missão contribuir, como agente financiador e por meio da participação social, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).

Este fundo de concepção inovadora e atuação independente vem sofrendo com a total falta de recursos para a demanda espontânea.

Os conselheiros representantes da sociedade civil das cinco regiões geográficas do país assumiram o compromisso de tentar melhorar o desempenho operacional do FNMA, sobretudo no que se referia ao apoio dos projetos apresentados na forma de Demanda Espontânea.

<sup>1</sup> A presente justificativa se baseia no artigo intitulado "O Fundo Nacional de Meio Ambiente vai mudar" do conselheiro do Conselho Deliberativo do FNMA, Dr. Ecio Rodrigues publicada no dia 05/12/2006 no site Ambiente Brasil ([www.ambientebrasil.org.br](http://www.ambientebrasil.org.br)).

Os citados conselheiros consideravam, e ainda se consideram, que é nessa carteira de projetos que se apresentam as mais inovadoras iniciativas ambientais, em especial por surgirem da capacidade espontânea que as comunidades possuem em oferecer soluções criativas aos mais graves problemas ambientais, aos quais estão submetidas.

Cabe ressaltar que a outra carteira do Fundo, chamada de Demanda Induzida, funciona por meio de editais nos quais os governos induzem a sociedade a refletir acerca de determinada política pública de seu interesse.

Nos últimos quatro anos, a atual gestão do Ministério do Meio Ambiente forneceu prioridade aos editais de Demanda Induzida e deixou o financiamento da Demanda Espontânea sem qualquer perspectiva.

Como forma de pressão política ocorreu por parte dos representantes da sociedade civil no início de 2006 um Boicote branco às reuniões do Conselho Deliberativo visando a não aprovação dos editais da Demanda Induzida.

Com isso os Conselheiros da sociedade civil pretendiam ser recebidos pela alta administração do Ministério visando discutir os caminhos da Demanda Espontânea. O que, efetivamente ocorreu, em uma reunião com a Secretaria Executiva do Ministério.

Da reunião com o Secretário Executivo os Conselheiros extraíram duas certezas. A primeira de que não existia disponibilidade orçamentária para financiar a Demanda Espontânea e, a segunda, que também não havia vontade política para renovar o empréstimo com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), principal fonte de recursos, responsável pelo financiamento dos projetos dessa carteira nos últimos quatro anos. Ou seja, não só não havia recursos como também não havia vontade política para que o Fundo obtivesse esses recursos.

Evidente que se tratava de uma transformação profunda no modo de atuar do Fundo. E o problema maior ainda não estava aí, mas sim, no fato dos gestores não assumirem publicamente essa decisão.

Naquele momento, os representantes da sociedade civil tiveram a certeza de que a estratégia adequada seria: em um primeiro momento expor o Fundo obrigando-o a assumir perante a sociedade a suspensão do recebimento dos projetos de Demanda Espontânea, o que aconteceu com a aprovação de uma Resolução em julho passado. E, em um segundo momento, esvaziar a carteira de Demanda Espontânea existente, com mais de 100 projetos em espera, levando-os para análise do Conselho Deliberativo para posterior convênio. Projetos que aguardavam uma chance, em alguns casos, desde 2003.

O fato a ser considerado e que merece reflexão deste conselho é que o orçamento da União prevê recursos para o FNMA, e estes recursos não são aplicados na íntegra devido ao contingenciamento e os que são efetivamente aplicados o são na demanda induzida através de editais sem critérios claros e que por vezes apontam para uma ação não representativa da vontade do Conselho Deliberativo do FNMA.

Devido ao exposto e por entender que a situação do fomento ambiental do governo federal passa por um momento de crise absoluta sem maiores explicações a sociedade, sendo este assunto de extrema importância e ainda, que cabe ao CONAMA, dentre outras atribuições, coletar informações para propor os ajustes legais cabíveis à situação em comento, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

1. [Signature] - MAGNO NEVES
2. [Signature] - ZULEICA NYCZ - APROMAC
3. [Signature] SERGIO ANUNZIATI / FBCN
4. [Signature] LUIS CARLOS MARETTI / KANZANDEIRO
5. [Signature] - Rodrigo Agostinho - Vida Juvenil Nacional
6. [Signature] CARLOS J. E. CONDINI - [Signature] - [Signature] emulsões.
7. [Signature] - [Signature] - CA BRASILE
8. [Signature] - [Signature] - IMARH/Ne
9. [Signature] ANDRÉ G. SOARES - [Signature] - CAETÉ
10. [Signature] MIO D'AVILA - [Signature] - EEBM/ICV
11. [Signature] Atacagildo de Jesus Neto - Populações Tradicionais  
Cours. Nac. dos Seren-  
queiros - CNS